



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Suspende parcialmente as atividades administrativas da Câmara Municipal de Nova Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Catharino da Silva, pai do Vereador Silvânio Aguiar;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade institucional e respeito ao luto;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas parcialmente as atividades administrativas da Câmara Municipal de Nova Lima no dia 25 de março de 2026, no período de 09h às 12h, possibilitando a participação voluntária dos servidores na cerimônia fúnebre do Sr. José Catharino da Silva, pai do Vereador Silvânio Aguiar.

Art. 2º Permanecem em funcionamento os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima/MG, 24 de março de 2026.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima
Biênio 2025 – 2026

